ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
13ª SESSÃO
DATA 27/04/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO 1471

Dificuldade de comunicação com pessoas não surdas, preconceito, pouco acesso a serviços públicos e, principalmente, a necessidade de se provar o tempo todo, para si mesmo e para os outros, a própria capacidade de trabalhar e ser feliz. Esses são alguns dos desafios enfrentados pelo deficiente auditivo no seu dia a dia.

Todos nós ouvimos todos os dias assuntos a respeito de igualdade. Igualdade esta que só temos dimensão quando nos colocamos no lugar de outra pessoa. O Município de Praia Grande, precisa respirar igualdade. Esta indicação alcança os cidadãos que todos os dias são obrigados a conviver com um mundo que não foi feito por ele. Isso precisa acabar. Precisamos, de forma conjunta, resolver de maneira eficaz, tal necessidade.

Uma Central de Atendimento ao Surdo alcançará todos os munícipes que necessitam de apoio para tarefas simples do cotidiano, como por exemplo, marcar uma consulta médica pessoalmente ou mesmo por telefone.

Esse serviço realizará a mediação na comunicação entre pessoas com deficiência auditiva no atendimento em qualquer serviço público.

Tal ferramenta tem o imenso objetivo de ser um "divisor de águas" no tocante a igualdade social em nosso município. O mínimo que se espera do Poder Público é que sejam supridas as necessidades nos diversos setores, de maneira a abranger a maioria dos cidadãos da cidade de Praia Grande.

A Central de Atendimento ao Surdo deverá ser instalada em local estratégico, no qual os deficientes auditivos, encontrarão profissionais preparados para conduzi-los para as repartições desejadas e assim fazer a interpretação entre deficientes e atendentes, para que o deficiente possa, sem intermédio de ninguém tomar suas próprias escolhas e expressar suas necessidades, e ainda, os profissionais poderão atuar via telefone, ou por qualquer outra tecnologia que seja dificultosa para deficientes dessa natureza, podendo assim, este órgão público auxiliar com maestria e igualdade de valores.

Diante do exposto é que indico a Excelentíssima Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini a implantação de uma Central de Atendimento ao Surdo visando auxiliar os deficientes que possuem enorme dificuldade em tarefas do cotidiano e não tem onde recorrer, ficando, por muitas vezes a mercê de situações constrangedoras.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi
Praia Grande,27 de abril de 2021.

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador